Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 009 - ANO V | Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3347/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

"Que altera membros do Conselho Municipal do Idoso de Iracemápolis".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei 1265/2001 de 24 de outubro de 2001;

Considerando o Decreto Municipal nº 3112/2015, de 12 de janeiro de 2015;

Considerando o Decreto Municipal nº 3242/2015, de 16 de novembro de 2015;

Considerando o Decreto Municipal nº 3280/2016, de 13 de junho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Idoso de Iracemápolis, integrado pelos seguintes Membros:

I. Representantes da Coordenadoria Municipal de Promoção Social:
Sra. Marly Rodrigues de Souza Primo – Titular
Sra. Antonia Ivone Pereira Pecin – Suplente

II. Representantes da Coordenadoria Municipal de Saúde:
Sra. Maria Luciana Romualdo – Titular
Sr. Juvenal Baptistella Chiochetti – Suplente

III. Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação:
Sra. Vilcéia Salvino da Silva Correia – Titular
Sra. Silvana Maria Rubio de Oliveira – Suplente

IV. Representantes da Coordenadoria Municipal de Esportes:
Sr. José Carlos Padovan – Titular
Sra. Andréa Lúcia Bento – Suplente

V. Representantes da Coordenadoria Municipal de Cultura:
Sra. Cleide Machado Guimarães – Titular
Sr. Reinaldo Angotti Azevedo – Suplente

VI. Representantes de Entidades ou Associações que se dediquem a trabalhos com idoso:
Sra. Maria Ivanir Bueno de Camargo Soares – Titular (Lar São Vicente de Paulo)
Sr. Geraldo Poloni – Suplente (Lar São Vicente de Paula)
Sr . Luis Antonio Zangirolamo – 2º Suplente (Lar São Vicente de Paula)
Sra. Maria José C. de Oliveira – Titular (Grupo da Terceira Idade Amizade)
Sr. Odair José Bego – 1º Suplente (Grupo da Terceira Idade Amizade)
Sr. José Geraldo de Oliveira Junior – 2º Suplente (Grupo da Terceira Idade Amizade)

VII. Representantes da Sociedade Civil, que integrem grupos organizados da Terceira Idade:
Sra. Doroti Benedita Gonçalves – Titular
Sra. Terezinha Silva Ribeiro dos Santos – Suplente
Sra. Odete Fachinelli Buck – Titular
Sr. Paulino Morato – Suplente

Art. 2.º - A duração do mandato dos Conselheiros será de dois anos.

Art. 3.º - Esta nomeação será sem ônus para o Município.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA N.º 039/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

"Que designa comissão fiscalizadora para o Processo Seletivo n.º 001/2017."

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo para preenchimento de funções vagas regidas pelo Regime Celetista constante do Edital nº 001/2017, afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, publicado no Jornal de circulação do Município de Iracemápolis – SP, Gazeta de Limeira e Diário Oficial Eletrônico a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado:

I - CLÁUDIA CRISTINA MONTANHA MARTINS - RG 18.676.010-3
II - KATIA ALVES DE OLIVEIRA FONTANIN - RG 19.124.776-5
III - FLAVIA MARTA PELOSI - RG 42.804.996-5

Art. 2.º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Público, estabelecida no Edital.

Art. 3.º - O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será CLÁUDIA CRISTINA MONTANHA MARTINS.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA N. º 040/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

"Que institui Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo;

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial a Lei Orgânica do Município:

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 009 - ANO V | Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Iracemápolis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Iracemápolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Maria Aparecida Ribeiro Germek – RG nº 8.634.702
Suplente: Paulo Emílio de Carvalho – RG nº 5.321.788

II – Representantes da Prefeitura Municipal de Iracemápolis na área da Saúde

Titular: Marindalva Nunes Barbosa – RG nº 16.886.793-X
Suplente: Ana Paula Gasques Meira – RG nº 32.560.718-7

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Paulo Giovani Lima – RG nº 24.491.867-3
Suplente: Renata Adelina Marrafon – RG nº 17.991.305-0

Art. 2.º - A presente nomeação será sem ônus para o Município.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 041/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de RESPONSÁVEL CLÍNICO, o Senhor LUCAS PELLEGRINI TAMANI RG nº 30.259.645-8, enquadrado na referência 30, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
*-Prefeito Municipa***l-**

VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES

DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

(art.39, parágrafo 6°. da C.F.)

EMPREGOS PÚBLICOS

Base Janeiro/2017

DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	VALOR
TELEFONISTA	13	150	1.084,50
SERVENTE	13	200	1.084,50
MERENDEIRA	13	200	1.084,50
SERVENTE/COLETOR DE LIXO	13	200	1.084,50
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	13	200	1.084,50
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS LAVANDERIA	13	200	1.084,50
JARDINEIRO	13	200	1.084,50
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13	200	1.084,50
AGENTE DE SANEAMENTO	13	200	1.084,50
VIGIA	13	200	1.084,50
MONITOR DE ENSINO - SEMI PROF.	13	150	1.084,50
GUARDA MUNICIPAL	13	200	1.084,50
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	13	200	1.084,50
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	14	200	1.127,89
ATENDENTE DE FARMACIA	14	200	1.127,89
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	14	200	1.127,89
MOTORISTA	15	200	1.172,95
PEDREIRO	15	200	1.172,95
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	200	1.172,95
ELETRECISTA	15	200	1.172,95
PINTOR	15	200	1.172,95
MENSAGEIRO/ENTREGADOR DE AVISOS	15	200	1.172,95
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	16	200	1.219,88
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	16	200	1.219,88
AUXILIAR DE CAMPO	16	200	1.219,88

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 009 - ANO V | Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

MOTORISTA CAT. II	16	200	1.219,88
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17	200	1.268,69
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17	200	1.268,69
AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL	17	220	1.268,69
AUXILIAR OFICIAL MECÂNICA	17	200	1.268,69
OPERADOR DE RAIO X	17	100	1.268,69
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	17	200	1.268,69
PROFISSIONAL DO IEC	17	200	1.268,69
AUXILIAR DE VETERINARIO	18	200	1.319,42
OFICIAL I - VACÂNCIA	20	150	1.427,12
OFICIAL II - VACÂNCIA	21	150	1.484,21
OPERADOR DA ETA/ETE	21	180	1.484,21
ENCANADOR	21	220	1.484,21
OFICIAL III - VACÂNCIA	22	150	1.543,60
TREINADOR DE ESPORTES	22	150	1.543,60
MONITOR DE RECREAÇÃO	22	200	1.543,60
ENCANADOR REDE DE ÁGUA E ESGOTO	22	200	1.543,60
TECNICO AGRIMENSOR - VACANCIA	22	150	1.543,60
INSPETOR DE ALUNOS	23	200	1.605,36
MECANICO DE MANUTENÇÃO	23	200	1.605,36
ALMOXARIFE	23	200	1.605,36
RECEPCIONISTA	24	200	1.669,56
OFICIAL I	24	200	1.669,56
ENC. DEPTO DE COMPRAS VACANCIA	24	150	1.669,56
FISCAL DE AMBULANTES	24	150	1.669,56
ENC. SETOR MERENDA ESCOLAR	24	150	1.669,56
NUTRICIONISTA	24	150	1.669,56
OFICIAL II	25	200	1.736,34
PROFESSOR I - SUPLENCIA	25	120	1.736,34
PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL	25	120	1.736,34
PROFESSOR DE APOIO INFANTIL	26	200	1.805,81
OFICIAL III	26	200	1.805,81
OPERADOR ANALISTA DE AGUA	26	180	1.805,81
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26	200	1.805,81
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	27	175	1.878,00
TECNICO AGRIMENSOR	27	175	1.878,00
TREINADOR DE CICLISMO	27	200	1.878,00
AGENTE DE TRANSITO	28	200	1.953,20
FONOAUDIOLOGA	28	100	1.953,20
FISCAL TRIBUTAÇÃO	28	200	1.953,20
FISCAL DE OBRAS	28	200	1.953,20
FISCAL DE POSTURAS	28	200	1.953,20
ASSISTENTE SOCIAL	29	150	2.032,27
TECNICO EM QUIMICO (ETA)	29	200	2.032,27
PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL	29	150	2.032,27
PROFESSOR CLASSE ESPECIAL 110H	29	110	2.032,27
ENC DEPTO DE COMPRAS	29	200	2.032,27
FISIOTERAPEUTA	30	100	2.112,56
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	30	150	2.112,56
PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	30	150	2.112,56
PROFESSOR DE LING.BRAS.DE SINAIS - LIBRAS	30	150	2.112,56
FARMACEUTICO	32	100	2.284,93
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32	150	2.284,93
BIBLIOTECARIO	32	200	2.284,93
PSICOLOGO	33	150	2.376,32
PSICOLOGO INFANTIL	33	150	2.376,32
PSICOPEDAGOGO	33	150	2.376,32
OFICIAL ADMINISTRATIVO	33	150	2.376,32
TESOUREIRO	34	150	2.471,39
OFICIAL MECÂNICA	34	200	2.471,39
DENTISTA	35	100	2.570,26
VETERINARIO	37	150	2.779,96
COORDENADOR PEDAGOGICO	38	150	2.891,18
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO	40	150	3.127,08
MEDICO OFTALMOLOGISTA	40	100	3.127,08
MEDICO NEUROLOGISTA	40	100	3.127,08
MEDICO GERIATRA	40	100	3.127,08
MEDICO GENERALISTA - P.S.	40	100	3.127,08

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 009 - ANO V | Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ENGENHEIRO AGRONOMO	40	150	3.127,08
MEDICO GINECOLOGISTA	40	100	3.127,08
MEDICO PSIQUIATRA	40	100	3.127,08
MEDICO PEDIATRA	40	100	3.127,08
MEDICO ORTOPEDISTA	40	100	3.127,08
MEDICO RADIOLOGISTA	40	100	3.127,08
MEDICO OPERADOR DE ULTRA-SOM	40	100	3.127,08
MEDICO DERMATOLOGISTA	40	100	3.127,08
OTORRINOLARINGOLOGISTA	40	100	3.127,08
MEDICO CARDIOLOGISTA	40	100	3.127,08
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	100	3.127,08
ENFERMEIRO UBS	43	200	3.517,58
ENFERMEIRO - PSF	43	200	3.517,58
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMÍLIA	43	200	3.517,58
ENFERMEIRO PADRÃO	43	200	3.517,58
ENFERMEIRO VIG. EPIDEMIOLOGICA	43	200	3.517,58
OFICIAL ADMINISTRATIVO - OJ	46	150	3.956,76
DENTISTA I	48	200	4.279,66
CONTADOR	49	150	4.450,87
DIRETOR DE ESCOLA	49	200	4.450,87
PROCURADOR JURÍDICO	49	150	4.450,87
FARMACEUTICO	50	200	4.628,83
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF	57	200	6.091,26
MÉDICO PLANTONISTA	60	HORA	58,36
MEDICO PLANTONISTA SAUDE DA FAMÍLIA	60	HORA	58,36
MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA	60	HORA	58,36

CARGOS PÚBLICOS

Base Janeiro/2017

DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	VALOR
CHEFE ADM. DA CRECHE	28	220	1.953,20
CHEFE ADM.DA UNID.BAS. DE SAUDE	28	220	1.953,20
CHEFE CENTRO INIC. PROFISSION.	28	220	1.953,20
CHEFE DA ENFERMAGEM	43	220	3.517,58
CHEFE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	28	220	1.953,20
CHEFE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28	220	1.953,20
CHEFE DEPTO ADM DE SAÚDE	28	220	1.953,20
CHEFE DO SETOR DE ESPORTES	28	220	1.953,20
CHEFE DO SETOR DE TURISMO E LAZER	28	220	1.953,20
CHEFE SERVIÇOS URBANOS	28	220	1.953,20
COORD. DA DEFESA CIVIL	42	220	3.382,33
CONTROLADOR INTERNO	43	220	3.517,58
COORD. DE CONTABILIDADE	43	220	3.517,58
COORD. DE DES.ECON,GER.EMPR.E RENDA	43	220	3.517,58
COORD. DE ESPORTES	43	220	3.517,58
COORD. DE GABINETE	43	220	3.517,58
COORD. DE INTEGRAÇÃO DE GOVERNO	43	220	3.517,58
COORD. DE PLANEJAMENTO	43	220	3.517,58
COORD. DE SAÚDE	43	220	3.517,58
COORD. DE SEGURANÇA MUNICIPAL	43	220	3.517,58
COORD. DE TRANSITO	43	220	3.517,58
COORD. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	43	220	3.517,58
COORD. EDUCAÇÃO E CULTURA	43	220	3.517,58
COORD. FINANÇAS E SUPRIMENTOS	43	220	3.517,58
COORD. PROMOÇÃO SOCIAL	43	220	3.517,58
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO DO PAM	40	220	3.127,08
DIRETOR DA DIV.DE VIG. EPID. E SANIT.	40	220	3.127,08
DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA	40	220	3.127,08
DIRETOR DE ASS.DE COMUNIC.SOCIAL	40	220	3.127,08
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	40	220	3.127,08
DIRETOR DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO	40	220	3.127,08
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	40	220	3.127,08
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	40	220	3.127,08
DIRETOR DO SERV. DE AGUA E ESGOTO	40	220	3.127,08
DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTES	40	220	3.127,08
DIRETOR DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	40	220	3.127,08

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 009 - ANO V | Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DIRETOR RELAÇÕES MEIO AMBIENTE	40	220	3.127,08
DIRETOR SETOR PATRIMONIO	40	220	3.127,08
ENCARREGADO DO BANCO DO POVO	33	220	2.376,32
ENCARREGADO RELAÇÕES DO TRABALHO	33	220	2.376,32
RESPONSÁVEL CLINICO	30	220	2.112,56
SECRETARIO EXECUTIVO	40	220	3.127,08

SUBSÍDIOS

Base Janeiro/2017

DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	VALOR
PREFEITO MUNICIPAL	68A		18.704,93
VICE-PREFEITO	69A		6.680,34
CONSELHO TUTELAR			1.514,10
FRENTE DE TRABALHO	70A		693,97

Iracemápolis, 11 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracemápolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2017, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada visando à execução de serviços de obras de engenharia para recuperação de pavimento e serviços complementares, em diversas vias públicas do município de Iracemápolis/SP, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tudo de acordo com o edital e seus anexos. Venda do edital a partir de 18/01/2017 diretamente na Diretoria de Compras e Licitações, no horário das 9h30 às 11h30 e das 13h00 às 15h30 até o dia 03/02/2017 ao custo de R$ 50,00(reais). Entrega dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços será até as 14h00 min do dia 06/02/2017. Sessão de abertura dos envelopes e local: às 14h00 min do dia 06/02/2017, sita à Rua Antonio Joaquim Fagundes, 237, Centro, no Paço Municipal, sala de licitações. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados p/ consulta no site www.iracemapolis.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3456-9226.

Iracemápolis/SP, 16 de janeiro de 2017.

Paulo Borba
– Diretor de Compras e Licitações.

Extrato de Dispensa de Licitação

Fábio Francisco Zuza, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, RATIFICA a dispensa de licitação nº 02/2017, com amparo legal do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, para aquisição de medicamentos- ordem judicial nº 1010699-87.2016.8.26.0320 para a paciente Alzira Maria de Oliveira Rios fornecido pela empresa Global Organização Farmacêutica Ltda- CNPJ 04.559.470/0002-21, no valor de R$ 13.415,00, vez que o processo encontra devidamente instuído.
Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da referida lei, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Iracemápolis/SP, 16 de janeiro de 2017.

Fábio Francisco Zuza
– Prefeito Municipal-